

PORTARIA Nº 258 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002309/2020-10

Concórdia-SC, 01 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º. CRIAR o Setor Financeiro vinculado à Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira -CEOF com as seguintes atribuições:

- 1. Consultar à sistemas operacionais relativos a demanda setorial;
- 2. Proceder com emissão, reforço e cancelamento de empenhos;
- 3. Encaminhar Notas de Empenho aos demandantes e fornecedores;
- 4. Lançar nos sistemas SIAFI/SIASG/SIPAC os dados referentes às notas fiscais emitidas pelos fornecedores com recebimento definitivo e ateste dos fiscais de contratos/atas apropriação;
- 5. Realizar rotinas financeiras controle de NF de entrada, liquidação de todas despesas (notas fiscais diversas de pessoas jurídicas, pagamento de pessoa física, bolsas, diárias, faturas de suprimento de fundos, ressarcimentos, OB câmbio, OB depósito judicial, OB fatura, entre outros), e pagamento nos sistemas SIAFI Web e SIAFI Hod Serpro;
- 6. Recolher os valores referente a tributos federais e municipais incidentes nas notas fiscais liquidadas;
- Realizar controle, por meio de planilha, de valores retidos em conta vinculada referente aos contratos de serviços terceirizados;
- 8. Depositar em conta vinculada valores relativos à contratos de mão de obra terceirizados
- 9. Realizar ajustes de lançamento de OB cancelada;
- 10. Realizar pagamento de diárias no sistema SCDP ou outro que venha a substituí-lo;
- 11. Realizar solicitação de recursos por meio de "PF;
- 12. Realizar tramitação processual em sistema próprio.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 16:35 ) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015